



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 233/2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2019.

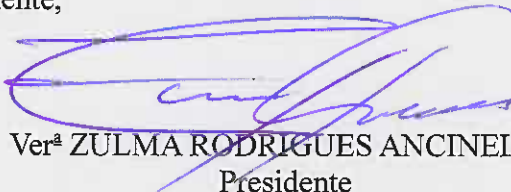
Ao Senhor
Luís André Petry
Diretor do IEE Elisa Ferrari Valls
Rua Padre Anchieta, 2474
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 45/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 391/2019/LEG e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações ao Instituto Estadual de Ensino Elisa Ferrari Valls, pela passagem do seu aniversário no dia 15 de maio do presente ano.
2. Justifica-se a presente moção em razão da importância desta escola no cenário educacional de nosso Município para o ensino e conseqüentemente a inclusão social, por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário, merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente